Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.747, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência", em toda a zona rural do Município, afetada por ESTIAGEM.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais conferidas pelo inciso XXVI, do art. 64, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Federal n° 7.257, de 04 de agosto de 2010, pela Lei Federal n.° 12.340, de 01 de dezembro de 2010, e pela Resolução n° 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e, considerando:

- que persistem os efeitos gerados pela frustração da safra agrícola de verão, em razão da estiagem ocorrida no Município a partir do mês de novembro de 2011 até a presente data, em toda a zona rural do município;

- como consequência deste desastre, resultaram em prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Avaliação de Danos e no croqui, anexos a este Decreto;

- em acordo com a Resolução n.° 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II (Médio Porte);

Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade:

a) O município vem sofrendo uma longa estiagem e o baixo índice pluviométrico tem afetado drasticamente o setor produtivo agropecuário;

b) A agricultura já amarga uma quebra de produção avaliada em percentuais diferenciados nas várias Secções que compõem o território municipal, em especial nas culturas de milho (70%), soja (45%), feijão (70%), hortigranjeiros e leite (20%);

c) Ocorreu a redução no abastecimento de água para o consumo humano e animal.

DECRETA:

Art. 1.° Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade, por enquanto, afeta com maior intensidade a totalidade da área rural deste Município, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da área afetada, conforme anexos a este Decreto.

Art. 2.° Determina-se a mobilização, no âmbito do Município, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 3.° Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta à emergência.

Parágrafo único. Essas atividades serão administradas pelo Coordenador da COMDEC.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Fevereiro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração

EMATER/RS
Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL
ASCAR

LEVANTAMENTO DE PERDAS DECORRENTES DA ESTIAGEM QUE ATINGE O MUNICIPIO DE ERECHIM, DESDE NOVEMBRO DE 2011 ATÉ A PRESENTE DATA, CAUSANDO SÉRIOS PREJUÍZOS NAS LAVOURAS, AFETANDO TODA ÁREA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

ERECHIM – RS

- **MILHO** – As lavouras plantadas no cedo ocupam uma área estimada em 90% do total cultivado onde estimamos que as perdas ultrapassem os 66% neste momento e os 10% da área restante, milho do tarde poderá vir a apresentar perdas devido a falta de chuva que está ocorrendo, atingindo a fase de enchimento do grão. Perda média total: 66,6%.

- **SOJA** – As lavouras plantadas no cedo ocupam uma área estimada em 90% do total cultivado onde estimamos que as perdas ultrapassem os 45%.

- **FEIJÃO** – A cultura foi seriamente atingida e a pequena área que tinha o município foi perdida em 85% do total. O agricultor está impossibilitado de realizar o plantio da safrinha pois o solo não tem umidade suficiente para isso.

- **LEITE** – A situação da pastagem é crítica, pequena quantidade que resta está sendo consumida e não está havendo o rebrote. O milho para a produção de silagem está seriamente comprometido e aquela que está sendo feita será de baixa qualidade. A produção de leite do município teve uma queda até o momento de 20%. Está queda deverá continuar nos próximos meses em função de que a estiagem não permitiu o plantio de novas pastagens e o rebrote das pastagens perenes. Hoje o agricultor tem um aumento de custos considerável para repor com alimentos proteicos e energéticos a falta de pastagens.

- **HORTIGRANJEIROS** – A estiagem está atingindo a produção de hortigranjeiros, principalmente as culturas de alface, tomate, feijão vagem, pepino, cenoura, beterraba, repolho, brócoli e couve flor. As perdas ultrapassam a 60% nestas culturas, em 30 ha causando um prejuízo ao abastecimento local.

Erechim 10 de fevereiro de 2012.

Rua Gonçalves Dias, 13 – fone (54) 3522-1352 – emerechi@emater.tche.br

Osmar Antonio Sassi
Chefe do Escritório Municipal
EMATER/RS-ASCAR

Hermes Kamanski
Secretário Municipal da Agricultura,
Abastecimento e Segurança Alimentar

VD/AC

EMATER/RS
Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural

ASCAR
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL

LAUDO TÉCNICO DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DE ESTIAGEM
MUNICÍPIO DE ERECHIM – RS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PERDAS

ÁREA ATINGIDA PELA ESTIAGEM								
				Expectativa de Produção				
CULTURA	Área total plantada hectares/ cabeças	ha Atingidos cabeças	Perda %	**Inicial** Kg/ha – Litros/d	**Atual** Kg/ha Litros/d	**Colheita** %	Prejuízo Financeiro em **R$**	Prejuízo em Toneladas/litros
MILHO	3.600	3.600	66,6	6.500	2.170	5	6.754.800,00	15.588
SOJA	8.200	8.200	45	3.000	1.650	00	7.380.000,00	9.840
FEIJÃO	50	50	85	1.500	225	100	14.062,00	63
LEITE	6.523	6.523	20	7,0	5,6	40	9.132l/d 90 dias 821.898 l x 0,65 534.233,70	821.898
HORTIGRANJEIROS	180	30	60	30.000	12.000	40	864.000,00	540
TOTAL							**15.547.095,00**	

OBS:As perdas na produção de leite deverão ser maiores nos próximos meses, sendo estes escassez de pastagens quando seria utilizada as reservas alimentares que estão sendo fornecidas agora. Atualmente as perdas dos agricultores são mais significativas pelo aumento dos custos do que pela queda da produção.

Erechim, 09 de fevereiro de 2012.

OSMAR ANTONIO SASSI
Chefe do Escritório Municipal
EMATER-RS/ASCAR

HERMES KAMANSKI
Secretário Municipal da Agricultura,
Abastecimento e Segurança Alimentar

VD/AC